**CÂMARA DE VEREADORES DE PIRES DO RIO**
**GABINETE DO VEREADOR**
E-mail: sandrobarbosa01@gmail.com
**Telefone e Whatsapp:** (64) 9.9264-3400

VEREADOR DR. SANDRO BARBOSA

**Excelentíssimo Senhor Presidente**, nos termos do art. 137, do RIC, solicito encaminhamento da presente

# PEDIDO DE INFORMAÇÃO
# nº 032/2021

**À DIRETORA DO CONTROLE INTERNO**

Senhora Diretora,

Com os cumprimentos de estilo, temos do art. 88 da LC 004/1991, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município, temos a **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESPECIAL.**

O art. 88 dispõe que:

> "A gratificação de representação especial será concedida individualmente, por ato do Chefe do Poder Executivo a quem for convocado para prestação de encargos de confiança junto aos gabinetes do Prefeito e dos Secretários Municipais."

Nos termos do §3º, do art. 88, da LC 004/1991, temos que:

> § 3º - A gratificação prevista neste artigo não é acumulável com o vencimento de cargo em comissão ou com outras gratificações ou com adicionais de qualquer natureza

Após análise da folha de pagamento verificou-se alguns servidores recebendo tal GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.

Assim, considerando as atribuições do Controle Interno, **SOLICITA-SE** as seguintes informações:

> 01 – Informe a relação de TODOS os servidores efetivos ou comissionados que estão recebendo a GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, fazendo-se constar análise prévia da legalidade do recebimento. Após, encaminhe-se as manifestações em resposta à esta solicitação.

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário: 13/09/22
☒ Encaminha-se Ofício Requerido
☐ Cumpra-se Expediente Proposto
☐ Arquiva-se
Vereador Denilson Castro
Presidente

Ofício nº 335/22
De 13/09/22
Aline Cristina de Souza

Certo de que serei atendido, desde já agradeço.

Plenário Libório Silva Neto, Pires do Rio/GO em 13/09/2022.

Dr. **SANDRO BARBOSA**
Vereador